



OFÍCIO SEMCID Nº 1292/2026

Sorriso – MT, 17 de setembro de 2026

Ao Sr.

DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS
Secretário Municipal de Administração

*Recebido por Henrique
Mendonça, em 17/09/26
às 12:38 min*

**Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 1.626/2026 – Indicação nº 626/2026 –
utilização da área do Parque Tecnológico para atividades automotivas.**

Prezado,

Em atenção ao Ofício SMA nº 1.626/2026, que encaminha a Indicação nº 626/2026 para análise, esta Secretaria reconhece o mérito da iniciativa de disponibilizar à juventude e aos entusiastas da cultura automotiva, espaço organizado para atividades recreativas.

Entretanto, salientamos que as atividades propostas na referida indicação podem envolver riscos à segurança dos participantes e do público, bem como ao patrimônio público. Por este motivo, entendemos imprescindível que a eventual utilização do Parque Tecnológico deve ser previamente analisada caso a caso, pela secretaria responsável pela administração da estrutura.

O local e suas instalações estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDET. Assim, caberá àquela Secretaria manifestar-se formalmente sobre a compatibilidade de cada proposta com a finalidade, a agenda e as condições de uso do espaço.

Caso a utilização seja considerada viável pela SEMDET, a mesma estabelecerá as condições aplicáveis e indicará as providências necessárias, como licenças, autorizações, planos de segurança, alvarás e demais exigências dos órgãos competentes.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


JAN ASSAD LAHHAM
Secretário Municipal da Cidade